



À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 30 de julho de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 134/2026
PROCESSO SEI Nº 26.0.000011761-6

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA MESTRA KAREEN ZANOTTI DE MUNNO.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADA, para ministrar a palestra com o tema “**Gratuidade de atos no Registro Civil das Pessoas Naturais: Provimento CNJ nº 221/2026**”, com carga horária total de **02 (duas) horas-aula**, e a palestra com o tema “**Segurança jurídica nas transações particulares: Conta Notarial (Escrow Account)**”, com carga horária de **02 (duas) horas-aula**, totalizando, portanto, **04 (quatro) horas-aula**, na categoria de professora **Conteudista**, na titulação de **Mestra**, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL, publicada no DJe no dia 28 de maio de 2026, e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL). As palestras ocorrerão no dia **18/08/2026**, como parte da “**Semana do Conhecimento Notarial e Registral de Alagoas**”, que será realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça em cooperação com esta Escola, por meio do Provimento Conjunto n.º 36/2025 – CGJAL e ESMAL.

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida **Processo SEI nº 26.0.000011761-6**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 30 de julho de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
Professora
CONTRATADA

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: “Capacitação Prática no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) - 2026”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item “5” do Edital CCS nº 251/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 08/07/2026 (quarta-feira), no curso com o tema: “**Capacitação Prática no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) - 2026**”, realizado no dia **16/07/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, na Faculdade Cesmac do Agreste em Arapiraca, situada na Rua Professor Domingos Correia, nº 1207, Quadra D, Arapiraca/AL.

ANA LUCIA DOS SANTOS
CLÁUDIA VALÉRIA GUERRA DOREA
CÍCERO DOS SANTOS LEANDRO JÚNIOR
ELIO VIEIRA SANTOS
EBERVAL ALMEIDA BRANDÃO DE SOUZA
EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA LEITE
FERNANDA LUIZA FERNANDES MENDONÇA
GENIVALDO DOS SANTOS
GENIMILSON FERREIRA BARBOZA
GILVANEIDE BARTIRA RODRIGUES
JOZINEIDE VITAL DA SILVA
MARIA EDUARDA SANTOS QUINTELLA MELO
MÁRCIA LÚCIA ALVES DA SILVA
RAFAELLA CRISTINE BEZERRA DA SILVA SANTOS



RENATA MATIAS DE ALMEIDA
RAUL BARROS LEITE
RAYANNE ROCHA LEITE
THAINÁ FURTADO FELICETTI VIEIRA COSTA
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
MARIA QUITÉRIA MARQUES

- Republicado por incorreção.

Maceió, 30 de julho de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo SEI nº 26.0.000012049-8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo SEI nº 26.0.000012049-8, que tem por objeto a contratação da docente **Mestra KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA** para ministrar a palestra com o tema “**Um diálogo sobre a Registrabilidade das Negociações na Incorporação Imobiliária: Liberdade Contratual, Segurança Jurídica e os Novos Rumos do Direito Registral Brasileiro**”, no dia **20/08/2026**, com carga horária total de **02 (duas) horas-aula**, na categoria de professora **Conteudista**, na titulação de **Mestra**, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), como parte da “**Semana do Conhecimento Notarial e Registral de Alagoas**”, que será realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça em cooperação com esta Escola, por meio do Provimento Conjunto n.º 36/2025 – CGJAL e ESMAL, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f” c/c o artigo 74. III, “f” da Lei 14.133/21.

O valor do contrato é de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida **Processo SEI nº 26.0.000012049-8**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL 30 de julho de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo SEI nº 26.0.000012049-8

Assunto: Contratação da Professora Mestra KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo SEI nº 26.0.000012049-8 **AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 142/2026** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a docente **Mestra KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA**, para ministrar a palestra com o tema “**Um diálogo sobre a Registrabilidade das Negociações na Incorporação Imobiliária: Liberdade Contratual, Segurança Jurídica e os Novos Rumos do Direito Registral Brasileiro**”, com carga horária total de **02 (duas) horas-aula**, na categoria de professora **Conteudista**, na titulação de **Mestra**, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL, publicada no DJe no dia 28 de maio de 2026, e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL). A palestra ocorrerá no dia **20/08/2026**, como parte da “**Semana do Conhecimento Notarial e Registral de Alagoas**”, que será realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça em cooperação com esta Escola, por meio do Provimento Conjunto n.º 36/2025 – CGJAL e ESMAL.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.